



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

MEMO/2023

Batalha -PI, 25 de abril de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

PARA: Secretaria Municipal de Administração e finanças

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES PARA O MUNICÍPIO DE BATALHA-PI

Com fulcro no disposto no art. 24º, II da Lei Federal n.º 8.666/1993, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, autorizo a contratação da empresa **R DA S RODRIGUES COMERCIO EM GERAL**, CNPJ Nº **43.688.200/0001-91**, para realização da despesa, por meio de dispensa de licitação em razão do valor.

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal de Batalha -PI